



C.M.V. Proc. Nº 6008, 27
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 3030 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Manutenção do estacionamento localizado em frente ao Museu Fotógrafo Haroldo Pazinato, com nivelamento do solo e corte de mato.

JUSTIFICATIVA

Conforme comprovado pelo gabinete deste vereador, o estacionamento localizado em frente ao Museu Fotógrafo Haroldo Pazinato necessita de reparos emergenciais através de nivelamento do solo e corte de mato para que haja condições mínimas para circulação e utilização pelos munícipes que se destinam ao comércio central da cidade.

Valinhos, 01 de dezembro de 2017.

LUIZ MAYR NETO

Vereador